



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 3/2024 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.000349/2024-14

Marabá-PA, 10 de janeiro de 2024.

*Dispõe sobre Projeto de Extensão do professor André Silva.*

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

**RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** o Projeto de Extensão intitulado “PSICOWEB: AMPLIANDO A DIVULGAÇÃO DO CONHECIMENTO PSICOLÓGICO NA INTERNET”, coordenado pelo professor **André Luiz Picolli da Silva**, com alocação de carga horária de 10h semanais, no período de 01/01/2024 e 01/01/2025.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

*(Assinado digitalmente em 10/01/2024 13:31)*

ROBERSON GEOVANI CASARIN  
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO  
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3, ano: 2024, tipo: PORTARIA IESB, data de emissão: 10/01/2024 e o código de verificação: 35ed25595a